



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2021

Publicado em 07 de outubro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Lucas Vaz Pires**

Diretora de Ensino **Rafaela Fetzner Drey**

Diretor de Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	16
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	18
2.1	Atestados e Afastamentos	18
2.2	Férias	18
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	19
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	19
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE
1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: ALTERAR a composição da Comissão de Dimensionamento e recrutamento de pessoal deste *Campus*, instituída pela Portaria nº 139, de 01 de agosto de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Gleidson Barreiro Flores – Representante da CGP;
- II – Ana Paula Silva da Luz – Representante da CIS;
- III – Ingrid Gonçalves Caseira – Representante da CPPD;
- IV – Lucas Vaz Pires – Coordenador de Desenvolvimento Institucional;

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 157, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio para o ano de 2021, sob a presidência da primeira:

I - Representante Docentes:

- a) Ana Lúcia Olegário Saraiva – Matrícula SIAPE nº 1796181;
- b) Andressa Caroline Schneider – Matrícula SIAPE nº 1848762;
- c) Edval Moya Lopes Silva – Matrícula SIAPE nº 2843286;
- d) Bianca Pugen – Matrícula SIAPE nº 1796187;
- e) Estevão da Fontoura Haeser Silva – Matrícula SIAPE nº 2219875;
- f) Etiene Meyer Johannsen – Matrícula SIAPE nº 3182619;
- g) João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE nº 1004191;
- h) Milene Araujo Vitorino – Matrícula SIAPE nº 2227913;
- i) Tiago Cippolat Antonini – Matrícula SIAPE nº 3246085.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

II - Representantes Técnico-administrativos do Setor de Ensino:

- a) Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº: 2039678 (Titular);
- b) Marinês Verônica Ferreira – Matrícula SIAPE nº: 3073755 (Suplente);

III - Representante discente:

Edinilson Neto Figueira – Matrícula SIGAA nº: 2020313875;

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 158, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Técnico em Panificação Subsequente ao Ensino Médio para o segundo semestre de 2021, sob a presidência da primeira:

I - Representante Docentes:

- j) Fernanda Arboite de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1827130;
- k) Etiene Meyer Johannsen – Matrícula SIAPE nº 3182619;
- l) Márcio Rogério Olivato Pozzer – Matrícula SIAPE nº 1276000;
- m) Felipe de Sousa Gonçalves – Matrícula SIAPE nº 2384123.

II - Representante Técnico-administrativo do Setor de Ensino:

- c) Giane Silva Santos – Matrícula SIAPE nº 1526448.

III - Representante discente:

Luara Dornelles Peres da Rosa – Matrícula SIA nº 08300103.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MÁRCIO TELLES PORTAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2245457, para exercer a função de Coordenador de Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, código FUC-001.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CATIA ELI GEMELLI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2789901, para exercer a função de Coordenadora de Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, código FUC-001.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS - *Campus* Osório, instituída pela Portaria nº 153, de 25 de agosto de 2021:

- I. Elisa Daminelli (Presidente) – Matrícula SIAPE 1817805;
- II. Felipe de Sousa Gonçalves (Secretário) – Matrícula SIAPE 2384123;
- III. Abel da Silveira Viana – Matrícula SIAPE 1488716;
- IV. Ingrid Gonçalves Caseira – Matrícula SIAPE 2549948;
- V. Isabel Cristina Tedesco Selistre – Matrícula SIAPE 2916354;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- VI. Catia Eli Gemelli (suplente) – Matrícula SIAPE 2789901;
VII. Terrimar Ignácio Pasqualetto (suplente) – Matrícula SIAPE 1837540.

Art. 2º: Os termos relativos ao mandato permanecem inalterados.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 162, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: ALTERAR o posicionamento do servidor CLAUDINO ANDRIGHETTO, matrícula 1609656, cargo Analista de Tecnologia da Informação, de Nível: NS Classe: E Padrão: 409 para Nível: NS Classe: E Padrão: 410, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 15 de agosto de 2021.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 163, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 135, de 28 de julho de 2021.

Art. 2º: ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Formatura, com fulcro na Instrução Normativa PROEN nº 04 de 08 de maio de 2019 e na Instrução Normativa PROEN nº 05 de 08 de maio de 2019, passando a ser composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- a) Representação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: Wendell Ribeiro e Silva – Matrícula SIAPE nº 1635275 (titular) – Gabriel de Castro Tereza Matrícula SIAPE nº 2359596 (suplente);
- b) Representação da Chefia de Gabinete: Vera Marisa Gasparetto – Matrícula SIAPE nº 1797094;
- c) Representação do setor de Comunicação: Gabriela Silva Morél de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1819203;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- d) Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais: Catia Eli Gemelli – Matrícula SIAPE nº 2789901;
- e) Coordenador de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Bruno Chagas Alves Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2993557;
- f) Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – Lisandro Bitencourt Machado – Matrícula SIAPE nº 1277031;
- g) Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras - Mateus da Rosa Pereira – Matrícula SIAPE nº 2524069;
- h) Coordenador dos Cursos Técnicos em Administração - Alessandro Aquino Bucussi – Matrícula SIAPE nº 2402151;
- i) Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2337077;
- j) Coordenadora do Curso Subsequente ao Ensino Médio de Técnico em Panificação – Fernanda Arboite de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1827130;
- k) Coordenadora do Curso Subsequente ao Ensino Médio de Técnico em Eventos – Ana Lúcia Olegário Saraiva – Matrícula SIAPE nº 1796181.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 164, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 09 de setembro de 2021, o contrato do professor substituto DANIEL PEDRO AULER, de nº 09/2020, a pedido do contratado, conforme previsão contida na alínea “e” do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR as portarias nº 08 de 13 de janeiro de 2021 e 09 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º: DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Inglês, para o segundo semestre de 2021, sob a presidência do primeiro:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

I. Representantes Docentes:

- a) Mateus Da Rosa Pereira - Matrícula SIAPE nº 2524069;
- b) Abel da Silveira Viana - Matrícula SIAPE nº 1488716;
- c) Débora Almeida De Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2697032;
- d) Dudlei Floriano De Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1708555;
- e) Fabiane Taboada Dias - Matrícula SIAPE nº 326748;
- f) Ingrid Gonçalves Caseira - Matrícula SIAPE nº 2549948;
- g) Isabel Cristina Tedesco Selistre - Matrícula SIAPE nº 2916354;
- h) Kathlen Luana Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2261905;
- i) Lauro Gomes - Matrícula SIAPE nº 1190357;
- j) Luciana Delgado da Silva - Matrícula SIAPE nº 2904976;
- k) Luis Felipe Rhoden Freitas, Matrícula SIAPE nº 1829458;
- l) Maria Augusta Martiarena de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1796137;
- m) Rafaela Fetzner Drey - Matrícula SIAPE nº 1823902;
- n) Viviane Izabel da Silva - Matrícula SIAPE nº 3161510.

II. Representante Técnico-administrativo:

- a) Paola Cardoso Purin (Titular) - Matrícula SIAPE nº 2306382;
- b) Marcelo Vianna (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 1926238.

III. Representante Discente:

- a) Maria Fernanda Cwik dos Santos - Matrícula SIA nº 08320088.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 136 de 28 de julho de 2021.

Art. 2º: ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID), que passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I - Coordenador de Desenvolvimento Institucional: Lucas Vaz Pires (Presidente da Comissão);
- II - Coordenador de Desenvolvimento Institucional Substituto: Augusto Weiand;
- III - Representante da Extensão: Claudia Simone Cordeiro Pelissoli;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

IV - Representantes da Assistência Estudantil: Eduardo Santos Avila e Camila Vessozi da Silva;

V - Representantes do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – Neps: Kathleen Luana de Oliveira;

VI - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne: Lidiane Barreto Alves Zwick;

VII - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi: Adriana Silvester Quadros;

VIII-Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: Wendell Ribeiro e Silva;

IX - Representante do Setor de Comunicação: Gabriela Silva Morél de Oliveira;

X - Representante do Setor de Tecnologia da Informação: Luã Alfredo Gonçalves;

XI- Representante do Ensino: Bruno Chagas Alves Fernandes.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2021 da servidora FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1770270, programadas para o período de 14/09/2021 a 11/10/2021, a partir de 16 de setembro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 17/09/2021.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto- IFRS *Campus Osório*

PORTARIA Nº 168, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o segundo semestre de 2021, sob a presidência do primeiro:

I - Representante Docentes:

- a) Bruno Chagas Alves Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2993557;
- b) Andressa Caroline Schneider- Matrícula SIAPE nº 1848762;
- c) Anelise Lemke Kologeski – Matrícula SIAPE nº 1197668;
- d) Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2337077;
- e) Dudlei Floriano de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1708555;
- f) Estevão da Fontoura Haeser – Matrícula SIAPE nº 2219875;
- g) João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE nº 1004191;
- h) José Cláudio Correa Seferim – Matrícula SIAPE nº 1827254;
- i) Marcelo Paravisi– Matrícula SIAPE nº 2932915;
- j) Norberto Niclotti Catuci – Matrícula SIAPE nº 2932915;
- k) Patricia Prochnow – Matrícula SIAPE nº 1671725;
- l) Roger Gonçalves Urdangarin – Matrícula SIAPE nº 1245721;
- m) Tiago Guimarães Moraes – Matrícula SIAPE nº 2927598;
- n) Timoteo Alberto Peters Lange – Matrícula SIAPE nº 2115392.

II - Representantes Técnico-administrativos:

- a) Augusto Weiland – Matrícula SIAPE nº 2321205 (Titular);
- b) Maria Cristina Schefer – Matrícula SIAPE nº 2156707 (Suplente).

III - Representantes discentes:

- a) Luis Alberto Fleck – Matrícula SIA nº 08220243 (Titular);
- b) Letícia Santos Gonçalves – Matrícula SIA nº 08220188 (Suplente).

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: ALTERAR a composição da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal deste *Campus*, instituída pela Portaria nº 139, de 01 de agosto de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Gleidson Barreiro Flores – Representante da CGP (Presidente da Comissão);
- II – Ana Paula Silva da Luz – Representante da CIS;
- III – Ingrid Gonçalves Caseira – Representante da CPPD;
- IV – Lucas Vaz Pires – Coordenador de Desenvolvimento Institucional;

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º: HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório da servidora MARINÊS VERÔNICA FERREIRA, SIAPE nº 3073755, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme Processo nº 23367.000764/2019-60.

Art. 2º: DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 21 de setembro de 2021, MARINÊS VERÔNICA FERREIRA, SIAPE nº 3073755, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da contratação para aquisição de Servidor de Rede, conforme Art. 9º, I da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Integrante Técnico - Claudino Andrighetto – SIAPE 1609565

Integrante Requisitante - Lucas Vaz Pires – SIAPE 1125092

Integrante Administrativo- Rossano Agliardi Desini – SIAPE 2131322

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2021 da servidora FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1770270, programadas para o período de 17/09/2021 a 12/10/2021, a partir de 27 de setembro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 14/12/2021.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR as portarias nº 183, de 28 de setembro de 2020 e 186, de 30 de setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 2º: ALTERAR a composição da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), deste Campus, instituída pela Portaria nº 14 de 25 agosto de 2010, retificada pela Portaria nº 84 de 13 de outubro de 2011, que passa a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

Membro nato:

Cláudius Jardel Soares, matrícula SIAPE nº 1692121.

Docentes titulares:

Aline Silva de Bona, matrícula SIAPE nº 1822973;
Agnes Schmeling, matrícula SIAPE nº 351568;
Bianca Pugen, matrícula SIAPE nº 1796187;
Fabiana Gerusa Leindeker da Silva, matrícula SIAPE nº 2218497;
Lisiane Zanella, matrícula SIAPE nº 1347042.

Docentes suplentes:

Alessandro Aquino Bucussi, matrícula SIAPE nº 2402151;
Anelise Lemke Kologeski, matrícula SIAPE nº 1197668;
Felipe Parisoto, matrícula SIAPE nº 2386092;
Fernanda Arboite de Oliveira, matrícula SIAPE nº 18271308;
Márcio Telles Portal, matrícula SIAPE nº 2245457.

Discentes titulares:

Kevyn Kenydy Fernandes Frassão, matrícula SIGAA nº 2018008826;
Laura Nedel Drebes, matrícula SIA nº 08040417;
Marianna Venturini de Toledo, matrícula SIA nº 08050419;
Tainara Lima da Silva, matrícula SIGAA nº 2018008906;
Victória Leal Altmayer Silva, matrícula SIA nº 08040450.

Discentes suplentes:

Amanda Ribeiro Machado, matrícula SIA nº 08040523;
Camilly Pereira dos Santos, matrícula SIA nº 08050376;
Gabriela Bocchese Garcez, matrícula SIA nº 08050382;
Isadora Mittmann Armichi, matrícula SIA nº 08040483;
Victor Carvalho Machado, matrícula SIA nº 08040396.

Técnico-administrativos titulares:

Augusto Weiand, matrícula SIAPE nº 2321205;
Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, matrícula SIAPE nº 2228585;
Marcelo Vianna, matrícula SIAPE nº 1926238;
Maria Rippel, matrícula SIAPE nº 2351696;
Simone Cazarotto, matrícula SIAPE nº 1802286.

Técnico-administrativos suplentes:

Allan Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2199772;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Deize Lichtenecker de Bacco, matrícula SIAPE nº 2332068;
Éder José Morari, matrícula SIAPE nº 2031694;
Lucas Vaz Pires, matrícula SIAPE nº 1125092;
Maria Cristina Schefer, matrícula SIAPE nº 2156707.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 174, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º: INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2021 da servidora FABIANA GERUZA LEINDEKER DA SILVA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2218497, programadas para o período de 23/09/2021 a 27/10/2021, a partir de 29 de setembro de 2021, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 01/10/2021.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

1.2 Ordens de serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Eder Jose Morari, matrícula SIAPE Nº 2031694, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 2169811692, categoria “AB”, registro Nº 03760000764, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 27/11/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Flávia Twardowski
Diretora Geral - IFRS Campus Osório

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Vera Marisa Gasparetto, matrícula SIAPE Nº 1797094, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1726014721, categoria “AB”, registro Nº 03576489798, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 2/10/2023.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Adriano Teixeira Lopes, matrícula SIAPE Nº 1107523, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 2097333096, categoria “AD”, registro Nº 00542556610, expedida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 05/06/2025.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS E AFASTAMENTOS

Augusto Tolazzi	26/05 a 24/06/21
Afastamento tratamento de saúde - 30 dias concedidos em perícia realizada em 28/09/2021	
Augusto Tolazzi	24/08 a 07/09/21
Afastamento tratamento de saúde - 15 dias concedidos em perícia realizada em 28/09/2021	

2.2 FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome	Exer. Período	Afastamento		Parcela
1770270	Flávia Twardowski	2021	14/set/2021	15/set/21	5ªPARC
1770270	Flávia Twardowski	2021	17/set/21	26/set/21	6ªPARC
1819203	Gabriela Silva Morel de Oliveira	2020	21/set/21	01/out/21	2ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houveram diárias ou passagens no período.

4. CONSELHO DE *CAMPUS*

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Resolução nº 23, de 01 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, acesso ao laboratório de Ciências dos seguintes estudantes, para desenvolver atividades de projetos de pesquisa, sob coordenação da Professora Lisiane Zanella.

1. Arthur Godinho Borges
2. Sara Lopes dos Reis

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 24, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação 2022, conforme documentos anexos.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Resolução nº 25, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Cronograma de Ofertas de Cursos e Vagas do PDI 2019-2023 conforme documentos anexos.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 26, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus*, dos estudantes do Curso Técnico em Eventos, para desenvolver atividades práticas referentes à disciplina de Cerimonial, protocolo e etiqueta social.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 27, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus*, de estudantes do Curso Técnico em Eventos e para desenvolver atividade prática integrada entre os componentes do referido Curso e o Curso Técnico em Panificação, sob coordenação da Professora Ana Lúcia Olegário Saraiva.

Art. 2º: A atividade está prevista para ocorrer no dia 30/11/2021.

Art.3º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 28, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus*, dos estudantes do Curso de Panificação, para desenvolver atividades práticas no laboratório de Panificação referentes à disciplina de Panificação II.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 29, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus* dos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, para desenvolver atividades práticas referentes às disciplinas de Didática II e Matemática Financeira.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 30, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ordinária deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar acesso ao *Campus* das estudantes egressas do Curso de Letras, sob coordenação do servidor professor Mateus da Rosa Pereira, para realização de sessão de fotografias.

Art. 2º: A atividade está prevista para ocorrer no dia 02/10/2021 e será transferida em caso de chuva.

Art. 3º: Fica autorizada a retirada da máscara de proteção somente para fotos individuais e apenas nos locais abertos.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 31, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar acesso ao *Campus* de integrantes de bandas musicais e estudantes para a realização de uma LIVE no dia 24 de setembro, referendando os onze anos do *Campus* Osório, conforme cronograma anexo.

Art. 2º: Fica autorizada a retirada da máscara de proteção dos vocalistas apenas durante o canto e deverá ser observado o espaço de distanciamento entre os presentes, de um metro e meio conforme protocolo de prevenção à COVID 19.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 32, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ordinária deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar Regulamento de Estágios, conforme documento anexo.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 33, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a alteração do Regimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*- Especialização em Educação Básica e Profissional, relativa à composição do Colegiado de Curso, conforme documento anexo.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 34, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao laboratório de Ciências dos seguintes estudantes, para desenvolver atividades de projeto de extensão STEM Geek:

1. Klaus Saraiva Kaiser
2. Marianna Venturini De Toledo

Art 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Resolução nº 35, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao laboratório de Ciências, dos estudantes inscritos e bolsistas do projeto de extensão “*STEM Geek*”, para desenvolver atividades relativas ao mesmo, sob supervisão da professora Flávia Twardowski.

Art. 2º: A realização das referidas atividades está prevista para os dias 22 e 29 de setembro e 06 de outubro, devendo ser observados os protocolos de prevenção à COVID 19.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 36, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus* dos seguintes estudantes bolsista e voluntária respectivamente, para desenvolver atividades do projeto de ensino “*Laboratório de Turismo e Hospitalidade*”, sob a supervisão da professora Ana Lúcia Olegário Saraiva.

1. Edinilson Neto Figueira
2. Ariane dos Santos Santos

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 37, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ordinária deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o acesso ao *Campus* dos seguintes estudantes bolsista e voluntária respectivamente, para desenvolver atividades do projeto de pesquisa “Atuação do profissional Guia de Turismo no contexto de pandemia: cenários e perspectivas”, sob a supervisão da professora Ana Lúcia Olegário Saraiva.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 38, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021 que aprova, *ad referendum*, acesso ao *Campus* das servidoras e estudantes bolsistas do Programa de Música do IFRS, para desenvolver atividades relativas ao projeto.

Onde se lê:

1. Agnes Schmeling - Coordenadora do projeto;
2. Gabriela Silva Morél de Oliveira;
3. Fábio Henrique da Silva Fernandes;
4. Manuela Krauss;
5. Milena da Silveira Henkel;
6. Bianca Dutra Guidoni;
7. João Marcelo Gigante de Brum;
8. Théo Petró dos Santos.

Leia-se:

1. Agnes Schmeling - Coordenadora do projeto;
2. Gabriela Silva Morél de Oliveira;
3. Fábio Henrique da Silva Fernandes;
4. Manuela Krauss;
5. Milena da Silveira Henkel;
6. Bianca Dutra Guidoni;
7. Ashley Gigante de Brum;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

8. Théo Petró dos Santos.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 39, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 20, de 19 de agosto de 2021 que aprova acesso ao *Campus* das servidoras e estudantes bolsistas do Programa de Música do IFRS, para desenvolver atividades relativas ao projeto.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 40, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 21, de 25 de agosto de 2021 que aprova a inclusão de data de formatura no Calendário Acadêmico 2020/2021.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 41, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ordinária deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 22, de 30 de agosto de 2021 que aprova acesso ao *Campus* de estudantes, sob coordenação das servidoras Agnes Schmeling e Gabriela Silva Morél de Oliveira, para desenvolver atividades de filmagens para a 11ª MOExp.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 42, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 23, de 01 de setembro de 2021 que aprova acesso de estudantes ao laboratório de Ciências, para desenvolver atividades de projetos de pesquisa, sob coordenação da Professora Lisiane Zanella.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 43, de 21 de setembro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de vaga de servidor Técnico-Administrativo recebido da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP), considerando os termos e ritos da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 19 de março de 2021 – Regulamenta a solicitação de provimentos do quadro permanente ativo e a mobilidade de servidores do e para o IFRS.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eder José Morari
Presidente Substituto do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Resolução nº 44, de 27 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, contratação de professor visitante na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO